

PORTARIA Nº. 992, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

*“Cancela Portarias e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO** o pedido de cancelamento de diária pelo Departamento de Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do e-mail em anexo.

**CONSIDERANDO** que o pagamento das diárias seguem os valores praticados pelo Estado do Tocantins (Decreto nº 5.340/2015) conforme Convênio nº01/2014 e Aditivo, portanto ocorre por solicitação de serviço, visto os valores praticados nesta IES.

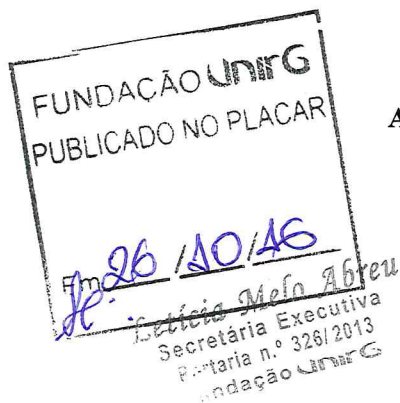
**RESOLVE:**


**Art. 1º - Cancelar** as Portaria nº 933 e 934, de 06 outubro, de 2016, que dispõe sobre autorização de deslocamento de servidor e concessão de diária de viagem.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

**Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de outubro de 2016.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013